



INDICAÇÃO - GVJK Nº 024/2025, DE 20.08.2025		ANO 2025
AUTORIA:	Ver. JOÃO KENNEDY GURGEL DE MOURA	
ASSUNTO:	Indica ao Poder Executivo Municipal que proceda à elaboração e envio de projeto de lei visando o que adiante segue:	

Justificativas

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, venho a este Parlamento, respeitosamente solicitar que seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sobre a remuneração dos servidores municipais que possuam **Ensino Superior Completo** a qual, seja, reajustada ou prevista em lei, de modo que não seja inferior ao valor equivalente a três salários mínimos vigentes, respeitando-se o princípio da valorização do serviço público.

A medida proposta busca valorizar os servidores públicos detentores de formação superior, reconhecendo sua qualificação e promovendo a dignidade salarial compatível com sua capacitação. Tal iniciativa contribui para a valorização do serviço público e para a manutenção de profissionais qualificados na administração municipal.

Nesse sentido, é fundamental que a remuneração do servidor seja compatível com sua qualificação profissional, evitando defasagem salarial e promovendo justiça social.

Insta frisar, que a valorização salarial de servidores com ensino superior fortalece a economia local, incentiva a permanência de profissionais qualificados no serviço público municipal, reduzindo a escassez e custos com treinamento e capacitação.

Plenário Chagas Valle, aos 20 dias do mês de agosto de 2025.

Ver. JOÃO KENNEDY GURGEL DE MOURA
Vereador autor - UNIÃO